

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

MAO/Pedido 440990

**ALEXANDRE DE AZEVEDO PALMEIRA FILHO**, Bacharel em Direito e Primeiro Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo a pedido da parte interessada, verificou constar a transcrição abaixo relatada por extrato:

**1. REGISTRO**

- 1a. **TRANSCRIÇÃO:** 86079 **LIVRO:** 3BT **FOLHAS:** 17 **DATA:** 08/07/1975-----  
1b. **TÍTULO:** Doação.-----  
1c. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura lavrada em 10/10/1950, no 1º Tabelionato local, livro 267, fls. 11 vº.  
1d. **VALOR:** Cr\$ 10,00.-----  
1e. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há.-----  
1f. **TÍTULO ANTERIOR:** 3L-300-16.239.-----

**2. IMÓVEL**

- 2a. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Valinhos.-----  
2b. **DENOMINAÇÃO OU RUA:** Praça na Vila Nova Valinhos, com 1.345,00 ms².-----  
2c. **IMÓVEL:** Uma área de terras destinada a formação de uma Praça, no loteamento Vila Nova Valinhos, com a área igual a 1.345,00 ms², de forma irregular, confrontando com as ruas 9 e 10, com a quadra M, com a rua Francisco Glicério, e com quem de direito. (a) Wilton Pierre Junior, 3º Escrevente. O Oficial, (a) Elvino Silva Filho.-----

**3. PESSOAS**

- 3a. **TRANSMITENTE:** NIVALDO NOVAES e sua mulher MARIA SILVIA DE OLIVEIRA NOVAIS e CARLOS NOVAIS e sua mulher ELISABETH FERRAZ NOVAIS, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade.-----  
3b. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.-----

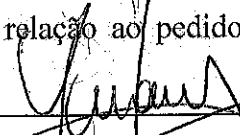
**4. ENCERRAMENTO**

-----Certifico, nos termos da Lei Estadual número 2456/53, com vigência a partir de 1º/1/1954, e de certidão datada de 12/04/1955, expedida pela Prefeitura Municipal, desta cidade, microfilmadas, nesta



data, sob n° 171.695, que, face à reformulação do quadro territorial do Estado, relativamente ao quinquênio 1.954/58, foi criado o Município de Valinhos, nesta comarca, e, por via de consequência, o imóvel objeto desta transcrição foi incorporado ao patrimônio do novo município; dou fé. Campinas, 10 de setembro de 1975. (a) José Lamanna, 3° Escrevente. O Oficial, (a) Elvino Silva Filho.-----

-----Certifica mais e finalmente que este imóvel tem sua situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiada na presente certidão, **ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DE SUA EXPEDIÇÃO**, e que **PERTENCEU À CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS ATÉ 13 DE ABRIL DE 2006, PASSANDO APÓS ESTA DATA A PERTENCER À COMARCA DE VALINHOS**,-----

-----Nada mais com relação ao pedido feito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Campinas, 7 de fevereiro de 2018. Eu, , **MARLON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, escrevente autorizado, que a conferi e subscrevi.-----

REGISTRO DE IMÓVEIS	
1ª CIRC.: Campinas	
Oficial	R\$30,69
Estado	NIHIL
Cart. Serv.	NIHIL
Comp. Reg. Civil	NIHIL
Trib. Just.	NIHIL
Ministério Público	NIHIL
Tributo Municipal	NIHIL
<b>TOTAL</b>	<b>R\$30,69</b>

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Dona Maria Umbelina Couto, 175  
CAMPINAS - SP